



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 993/GR, de 20 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável por regulamentar o Empreendedorismo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, designados por meio da Portaria n.º 507, de 22 de março de 2018.

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**
- **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
- **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**
- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES**
- **MARILDA VINHOTE BENTES**
- **RAFAEL PEREIRA BARROS**
- **RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA**
- **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD**
- **VINICIUS TOCANTINS MARQUES**

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR